

RELATÓRIO ANUAL DE COMPLIANCE

2024



Olá!

Acreditamos que uma **cultura baseada na ética e na integridade**, que é um dos valores essenciais da companhia, é fundamental para o sucesso sustentável e a confiança junto aos nossos *stakeholders*. É com grande satisfação que apresentamos a quarta edição do nosso **Relatório de Compliance**. Um documento que reflete nosso compromisso contínuo com a ética e a integridade. **Boa leitura!**

Em um ambiente cada vez mais complexo e desafiador, manter nossos padrões éticos elevados é mais do que uma obrigação, é uma vantagem competitiva que reforça a nossa reputação. Nosso compromisso como companhia vai além do cumprimento de leis e regulamentos. **Envolve um esforço contínuo para promover a transparência, a responsabilidade e o respeito em todas as nossas ações.** Cada decisão que tomamos e cada ação que realizamos são guiadas por esses princípios fundamentais, assegurando que operamos com o mais alto nível de integridade.

O ano de 2024 foi marcado por importantes conquistas e desafios. Destacamos a **unificação da área de Controles Internos e área de Compliance**, fortalecendo ainda mais nossa estrutura de governança e permitindo uma maior eficiência na identificação e mitigação de riscos. Enfrentamos um **aumento no número de denúncias**, o que reforça a importância de nossos canais de comunicação e a confiança que os colaboradores têm em nosso Programa de Integridade. Além disso, **mantemos ações contínuas de treinamento e comunicação** para garantir que todos estejam alinhados com nossos valores e práticas de Compliance. Em 2024, **além de treinarmos nossos colaboradores, estendemos essas iniciativas também aos nossos fornecedores**, promovendo uma cultura de integridade em nossa cadeia de valor.

Estamos determinados a continuar aprimorando nossas práticas de Compliance e a fomentar uma cultura onde todos se sintam responsáveis por manter os mais altos padrões éticos. **Agradecemos a todos os nossos colaboradores por seu empenho e dedicação em seguir e promover esses valores em suas atividades diárias.**

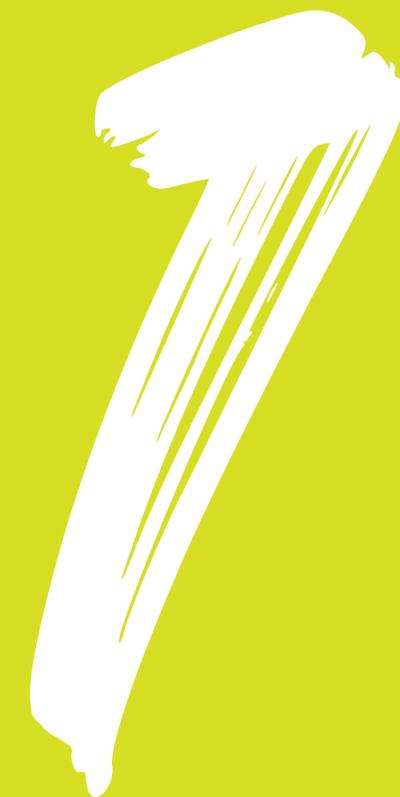
“

Estamos determinados a continuar aprimorando nossas práticas de compliance e a fomentar uma cultura onde todos se sintam responsáveis por manter os mais altos padrões éticos.

”

IVO BRUM
Diretor Financeiro e de RI





Programa de Integridade

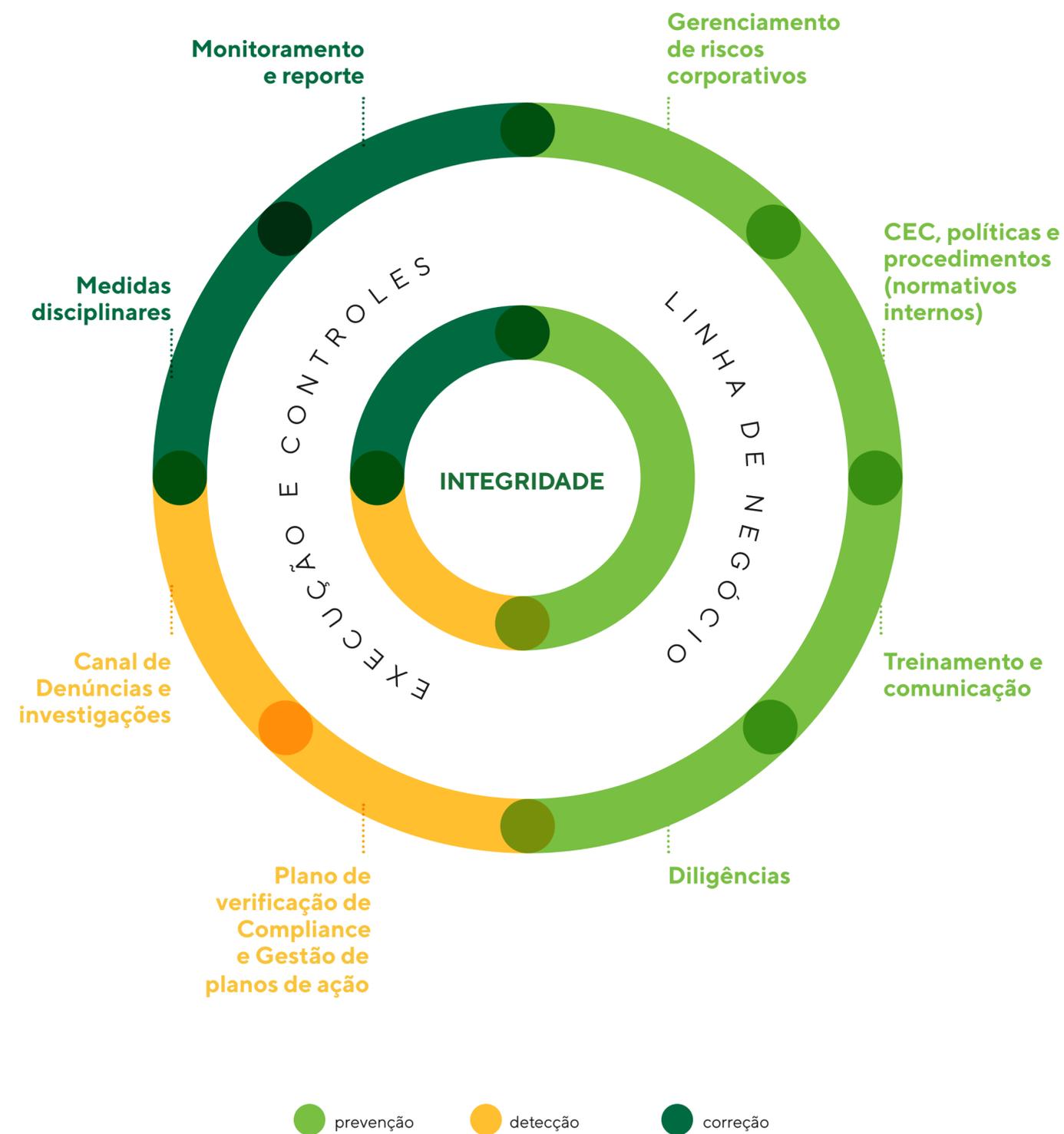
O Programa de Integridade contempla um conjunto de medidas essenciais para fortalecer a conduta ética e prevenir irregularidades.

O Programa **completou 6 anos em 2024** e, desde o seu lançamento, trabalhamos continuamente na manutenção e aprimoramento dos nossos processos, com foco em nossa jornada de melhoria contínua.



PREMISSAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

- comprometimento e apoio da alta administração;
- atendimento dos requisitos regulatórios;
- mitigação de riscos nos negócios;
- disseminação da cultura de Controles Internos e Compliance;
- inibição de atos ilícitos;
- redução de perdas financeiras;
- prevenção de danos à reputação;
- monitoramento contínuo.



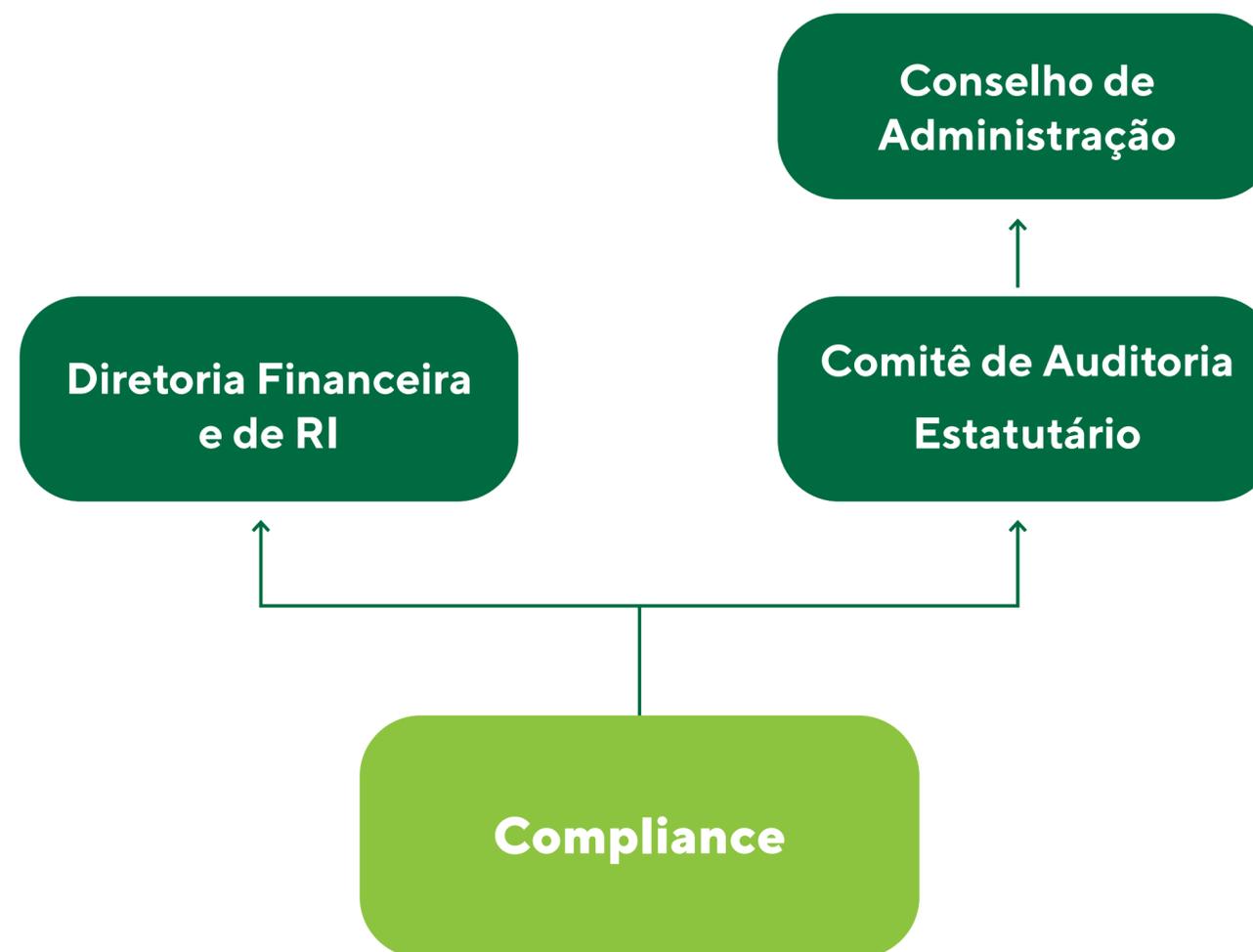
GOVERNANÇA DE COMPLIANCE

A área de Compliance, que é responsável pelo Programa de Integridade, reporta diretamente para o Conselho de Administração ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Funcionalmente, a área é vinculada à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, e **conta com uma equipe exclusiva para condução dos temas no dia a dia**. O Compliance **atua de forma independente, com procedimentos e controles específicos**, implementando medidas que visam reduzir a exposição da Companhia aos riscos.



Foto: Matriz





O que nos guia

A ética e a integridade presentes em nossa cultura são refletidas em políticas que servem de guia para a condução dos nossos processos.





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

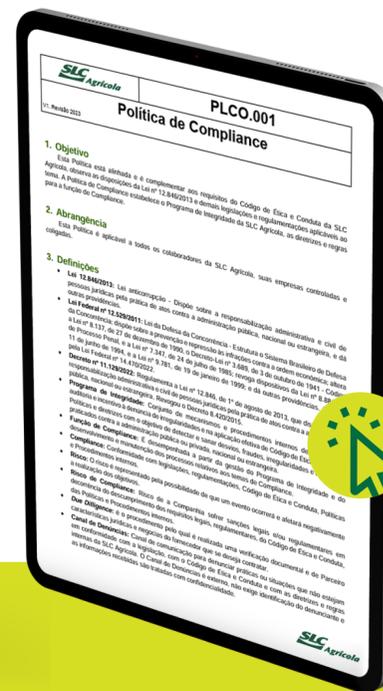
O documento, que **expressa os nossos princípios fundamentais e define o significado de integridade**, está disponível para consulta na página de Integridade do site institucional da companhia.



Clique aqui e acesse

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

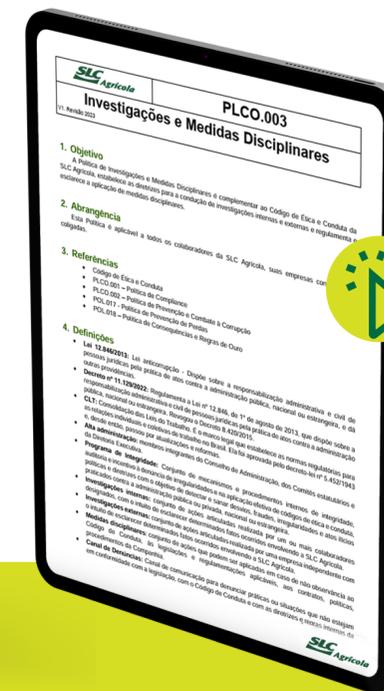
Política que **estabelece diretrizes e regras relacionadas ao combate dos atos de corrupção**, reforçando o compromisso de cooperar com iniciativas anticorrupção.



Clique aqui e acesse

POLÍTICA DE COMPLIANCE

Política que **estabelece o Programa de Integridade, as diretrizes e regras para o desempenho da função de Compliance**.



Clique aqui e acesse

POLÍTICA DE INVESTIGAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Política que **estabelece as diretrizes para a condução de investigações internas e externas**, com aplicação de medidas disciplinares.



Nossas Entregas

Cada ação descrita e entrega realizada reflete o nosso compromisso com a transparência, a governança e a manutenção de um ambiente ético e sustentável.



GERENCIAMENTO DE RISCOS

A matriz de riscos de Compliance teve sua primeira versão aprovada em 2018, com revisões em dezembro de 2021 e setembro de 2023.

Em 2024, com a incorporação das atividades de Controles Internos no escopo da área de Compliance, passou-se a olhar para a **Matriz de Riscos Corporativa**, a qual, em suas categorias de risco, engloba também os riscos de Compliance.

* Risco: a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos da Companhia.
Fator de risco: situações isoladas ou combinadas que podem desencadear a materialização de um risco.

Na revisão de 2023, foram identificados **269** fatores de riscos para os 5 riscos avaliados.*

108 Operacional

65 Compliance

47 Estratégico

28 ESG

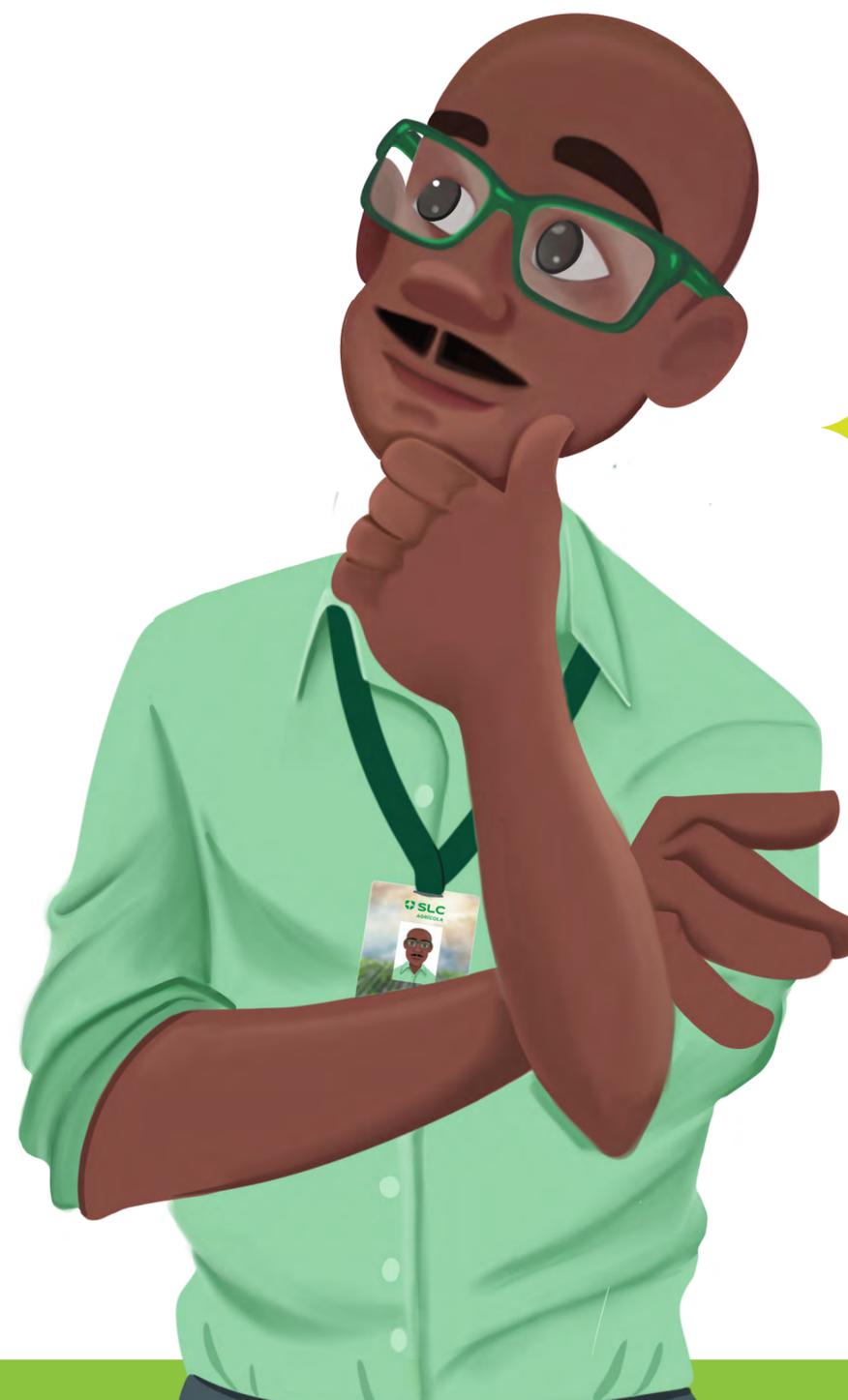
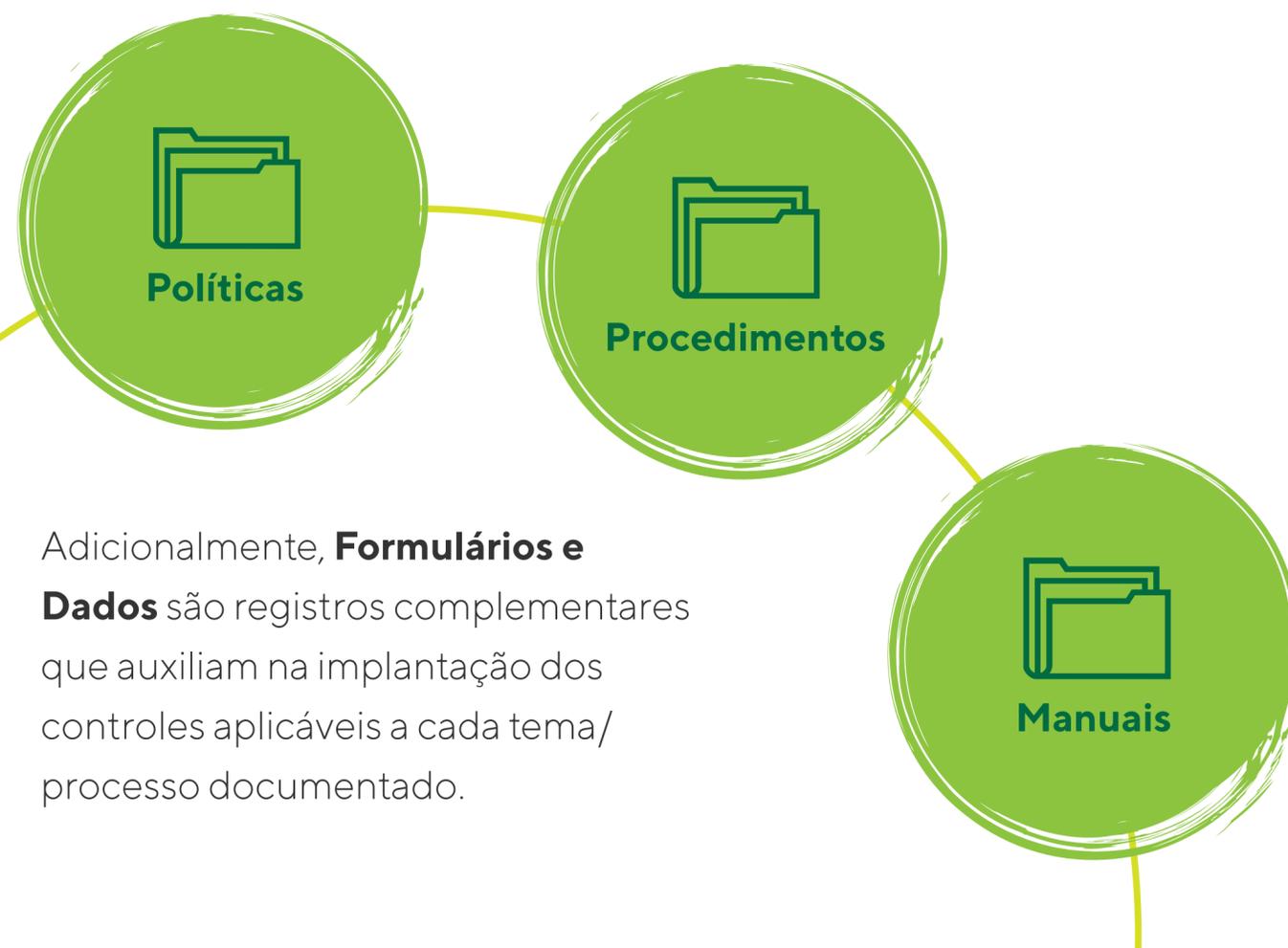
21 Financeiro

No ano de 2024, consolidamos a análise da Matriz de Riscos, associando a cada um dos fatores de riscos os controles existentes e, adicionalmente, o registro de plano de ação para os riscos classificados como "altos". Estes registros são realizados em sistema, permitindo o acompanhamento do tratamento. Utilizamos o SE Suite - software da SoftExpert.

GESTÃO DE NORMATIVOS INTERNOS

A **gestão do arcabouço normativo** da companhia contempla a disponibilização de processo, metodologia e ferramenta com *workflow* para a criação, revisão e possível cancelamento dos documentos, mantendo padrão e rastreabilidade.

Os tipos de normativos internos acompanhados pela área de Compliance são:



No decorrer de 2024,
do total de

691

documentos vigentes
(políticas, procedimentos,
manuais operacionais, dados,
formulários)

374 (54%)

foram elaborados
ou atualizados.

A ferramenta utilizada para gerenciar estes documentos, acompanhando seu versionamento e vigência, é o SE Suite.

NORMATIVOS DE COMPLIANCE

O quadro abaixo demonstra as **Políticas e Procedimentos** vigentes que estabelecem o direcionamento estratégico e regram os processos de responsabilidade de Compliance:



CÓDIGOS

- Código de Ética e Conduta
- Código de Ética e Conduta para Terceiros



POLÍTICAS

- Compliance
- Prevenção e Combate à Corrupção
- Investigações e Medidas Disciplinares
- Gerenciamento de Riscos
- Doações, Patrocínios e Contribuições
- Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- Comitê de Proteção de Dados Pessoais
- Comitê de Prevenção de Perdas
- Canal de Denúncias



PROCEDIMENTOS

- Controles Internos
- Relação com Fornecedores
- Conflito de Interesses
- Solicitação ou Pagamento de Facilitação
- Gerenciamento de Riscos
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Fusão, Aquisição, Reestruturação de Empresas
- Brindes, Presentes e Hospitalidades
- Gestão de Documentos
- Transações com Partes Relacionadas: *Joint Ventures*
- Gestão de Incidentes – Dados Pessoais
- Plano de Continuidade de Negócios

Todas as políticas e procedimentos ficam disponíveis na ferramenta **SE Suite**, onde os colaboradores podem acompanhar as versões e a vigência, áreas responsáveis, além da atualização, que acontece a cada 2 anos ou sempre que houver necessidade de adequação.



ROTINAS EM DESTAQUE

Dentre os procedimentos de Compliance que possuem acompanhamento de atividades rotineiras, destacam-se:

CONFLITO DE INTERESSES

De acordo com as regras internas, que constam no Procedimento de Conflito de Interesses, **os colaboradores devem realizar a autoanálise de conflito de interesses com auxílio de formulário, disponível no Service Now.**

O seu preenchimento deve refletir a realidade e deve ser repetido pelo colaborador sempre que houver qualquer alteração em suas respostas ou quando solicitado o preenchimento pela área de Compliance. Em 2024, a área de Compliance solicitou aos colaboradores administrativos o preenchimento bienal do formulário de autodeclaração de conflito de interesses.

Foram preenchidos

1459

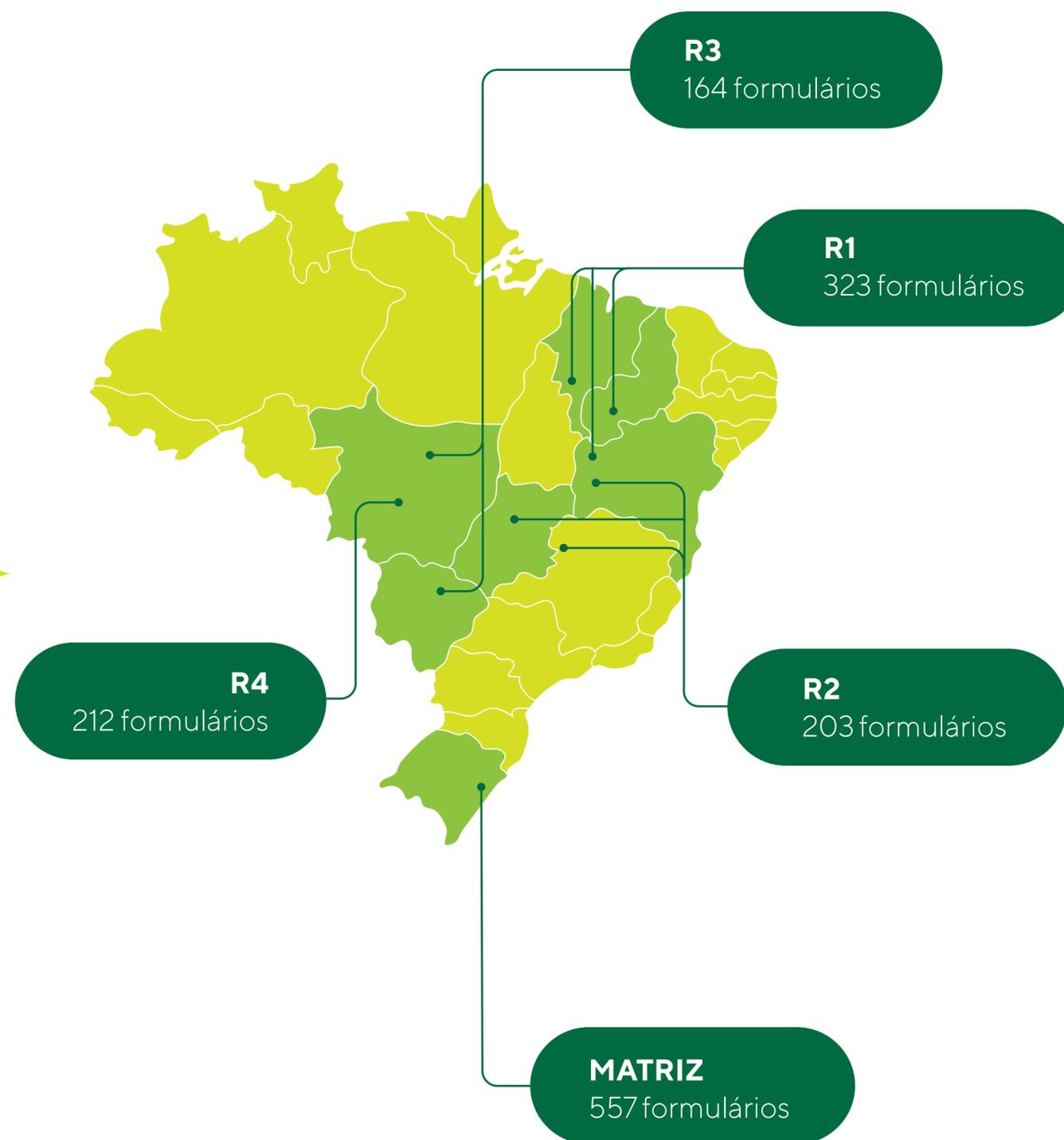
formulários, ou seja,

73%

do total de colaboradores elegíveis realizaram a sua autoanálise (1.998). Destes,

51

possuem relato de situações com possibilidade de conflito de interesses para os quais, quando aplicável, foi solicitado o preenchimento de plano de ação, que é de responsabilidade da gestão do colaborador e acompanhado pela área de Compliance.



A área de Compliance é consultada para, em conjunto com Recursos Humanos, **participar da recontração de ex-colaboradores** emitindo seu parecer acerca do processo. Durante o ano de 2024, foram realizadas **9 avaliações**.

Ainda, no **cadastro de novos colaboradores** são avaliadas, de forma preventiva, situações de possível conflito de interesses.



RELAÇÃO COM TERCEIROS

Dentro do tema Due Diligence deste relatório, constam as informações relativas ao acompanhamento de terceiros.

Sob aspectos reputacionais, foram analisados aproximadamente **3.000 fornecedores no momento do seu cadastro no portal. Destes,**

151 (5%)

foram reprovados por estarem classificados em risco muito alto.

Em 2024, atualizamos nosso **Código de Ética e Conduta para Terceiros** ([saiba mais aqui](#)), de adesão obrigatória para todos os novos fornecedores.



Foto:
Fazenda Planalto



Foto:
Fazenda Planalto

REGISTRO DE DÚVIDAS E PARECERES

Em 2024, lançamos o **formulário para registro de dúvidas e solicitação de pareceres de Compliance**, para termos um registro estruturado com rastreabilidade e criação de uma biblioteca de pareceres, permitindo o acompanhamento do tempo de atendimento. **As possíveis categorias são:** avaliação de fornecedor/cliente, conflito de interesses, transações com partes relacionadas, recontratação de colaboradores, brindes, doações, contribuições e patrocínios, entre outros.

No período foram registradas

47

solicitações e todas foram atendidas.

DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 2024, atualizamos a **Política de Doações, Patrocínios e Contribuições**, estruturando um guia sobre o tema e planejando treinamento para o público elegível. O formulário foi revisado junto às áreas de Recursos Humanos e Comunicação, contando também com o apoio do Instituto SLC.

No período, recebemos **14** registros para avaliação.

No planejamento para 2025, contemplamos **treinamento e comunicação** sobre o tema, reforçando a necessidade de cadastro de toda e qualquer solicitação para doações, contribuições ou patrocínios.

MAPEAMENTO DE PROCESSOS

A área de Compliance apoia as demais áreas no mapeamento e desenho de seus processos, com o objetivo de identificar riscos e controles aplicáveis a eles.

Dentre os processos mapeados, destacam-se o **saneamento de materiais e tropicalização de itens e gestão de terceiros**, que foram aprovados como projetos estratégicos em 2025. Cabe destacar também o processo de **armazenagem de grãos e riscos e controles envolvidos**, desde a saída do produto da lavoura até a expedição.

Os processos mapeados ficam disponíveis para consulta no SE Suite.

No decorrer
de 2024, a
área apoiou em

38

diferentes
frentes de
trabalho.



AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

No âmbito da auditoria interna

as fragilidades identificadas são apresentadas aos gestores responsáveis na matriz e nas fazendas.

Nesta etapa podem ser feitas contestações, desde que, devidamente justificadas e evidenciadas. Após os alinhamentos, a auditoria realiza a entrega do relatório/resultados à Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário. As fragilidades são registradas no sistema de gestão (SE Suite) para monitoramento contínuo. A partir do registro das fragilidades, a área de Compliance atua nas orientações aos responsáveis, oferecendo suporte para a elaboração dos planos de ação e para inclusão dos registros em sistema. Ao longo do período, as áreas envolvidas executam as melhorias e/ou ações corretivas necessárias, registrando as evidências e resultados no SE Suite. A auditoria interna acompanha o progresso e verifica a efetividade das ações implementadas.

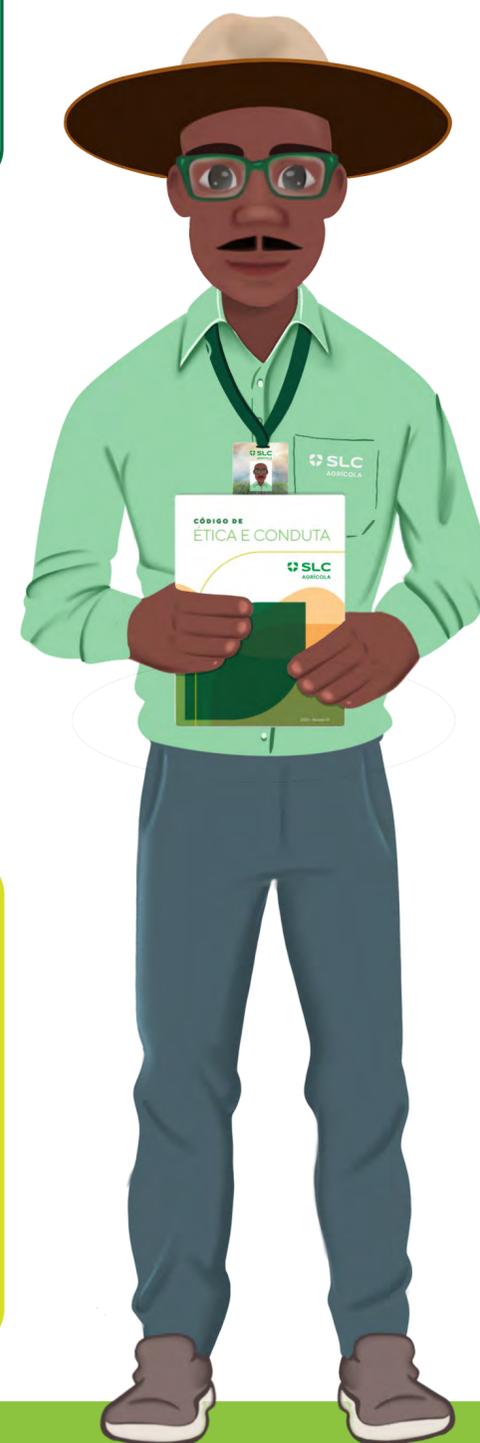
Em 2024, foram emitidos **9 relatórios de auditoria interna**, somando **71 não conformidades identificadas**. A área de Compliance realizou reuniões com os responsáveis pelos planos de ação em cada uma das áreas envolvidas para apoio na identificação e registro das ações a serem realizadas. O escopo dos trabalhos abrangeu os processos de colheita, beneficiamento, qualidade e armazenagem das culturas de soja, milho e algodão.

No âmbito da auditoria externa

considera-se a auditoria de demonstrações financeiras.

Neste escopo, a área de Compliance apoia a Administração da Companhia no registro dos comentários e ações relativas às possíveis deficiências destacadas na Carta de Controles Internos. Após a publicação da carta, atua no registro e acompanhamento da implementação dos planos de ação e suporte à ferramenta.

Em 2024, foram acompanhados **17 planos de ação** decorrentes de recomendações da auditoria externa.



CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As ações de capacitação contemplam os treinamentos conduzidos ao longo do ano de 2024. Esses treinamentos ocorrem em diversos formatos: presencialmente, on-line através das plataformas Microsoft Teams ou Zoom, ou diretamente nas unidades. Além disso, estão disponíveis em formato e-learning na plataforma Success Factors, o sistema de e-learning da Companhia.

Foram realizadas 50 turmas de treinamentos presenciais, totalizando 50h de treinamentos ao longo do ano.

Ao longo de 2024, foram visitadas 13 Fazendas. Nessas visitas foram abordados aspectos do Programa de Integridade e do Código de Ética e Conduta.

ATÉ 31/12/2024:

4.685

colaboradores concluíram o treinamento do **"Código de Ética e Conduta"**, o que corresponde a **96%** do total de colaboradores elegíveis treinados.

4.725

colaboradores concluíram o treinamento **"Dia a dia com Ética"**, o que corresponde a **93%** do total de colaboradores.

2.497

colaboradores concluíram o treinamento **"Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD"**, o que corresponde a **95%** dos colaboradores elegíveis treinados.

150

colaboradores concluíram o treinamento **"Compliance na Relação com Fornecedores"**, o que corresponde a **99%** dos colaboradores elegíveis treinados.

Como indicador geral, **95%** dos colaboradores elegíveis concluíram o conjunto de treinamentos e-learning de Compliance.

OUTROS DESTAQUES EM CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Realização da **2ª SEMANA DE INTEGRIDADE**, com atividades como a palestra Compliance Descomplicado – José Deotti, Aulão da Integridade, Cine Pipoca nas fazendas.

Jogo da Integridade, lançado em aplicativo.

Participação dos colaboradores nas campanhas “Eu na TV” e “Eu Fui”.



Participação do grupo **Cultivadores da Integridade em agendas periódicas** com a equipe de Compliance para reforço das ações locais relativas ao Programa de Integridade.

38 ações de comunicação, com diferentes temas abordados, que alcançaram 4.349 colaboradores.



Palestra **Corrupção? Tô Fora!**, transmitida para todos os colaboradores, com o complemento de ações internas e externas relacionadas ao tema.

DUE DILIGENCE

O acompanhamento de terceiros, no âmbito de Compliance, é realizado na ferramenta de Gestão de Riscos de Terceiros. São realizadas consultas em diferentes bases públicas, e cada item avaliado tem um peso para classificação de risco. **A partir da inserção do CNPJ ou CPF do terceiro na ferramenta, a pontuação é calculada e o nível de risco é indicado conforme a quantidade de alertas gerados.** Esta verificação é parte do processo de homologação de fornecedores da companhia.

No ano de 2024, os fornecedores foram avaliados na realização do seu cadastro no portal de fornecedores.

A ferramenta de diligências traz a combinação de um modelo robusto de riscos, automação e inteligência artificial, com máxima produtividade na tomada de decisão, gestão e monitoramento.

Ao longo do período:

3.000

fornecedores foram analisados no momento do seu cadastro no portal.

151

fornecedores reprovados por classificação de risco alta.

Dentre as fontes de risco nacionais e internacionais destacam-se: **tribunais e processos, Tribunal de Contas, Ministério da Transparência, lista de PEPs, candidaturas, doações eleitorais, Receita Federal, cobranças e protestos, IBAMA, CVM, OFAC, Interpol, listas de sanções internacionais, mídias negativas nacionais e internacionais.**

Foto: Matriz



HOMOLOGAÇÃO PECUÁRIA

✓ **328** produtores e propriedades de gado foram homologados

! **13** produtores homologados com ressalvas

✗ **90** não homologados

Os principais fatores que levam a não homologação do produtor ou da propriedade compreendem: desmatamento ilegal; embargo do IBAMA na propriedade em análise ou em uma outra propriedade do mesmo produtor; inconsistências na APF ou no CAR, existência de auto de infração, dentre outros.

As áreas envolvidas no processo de homologação da pecuária são:

Pecuária

Novos Negócios

Sustentabilidade

Compliance

Como forma de manter uma entrada de processo única no início dos fluxos de homologação das diferentes categorias de fornecimento, a área de Compliance participou de um **projeto de inovação para migrar a gestão do fluxo de homologação da Pecuária para a área de CSC** (Centro de Serviços Compartilhados).

Ao longo de 2024, todas as compras realizadas foram de produtores homologados ou homologados com ressalvas. Não foram identificadas compras de produtores não homologados.



CANAL DE DENÚNCIAS

Principais movimentações registradas no Canal de Denúncias ao longo de 2024.

Aumento de 70% comparado ao ano de 2023 (total de 224 relatos).

Destes, **376** foram registrados como **denúncia**, **2** como **sugestão** e **2** como **dúvida**.

Foram realizados **5 reportes** ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

380
relatos na
ferramenta **Contato**
Seguro

Após a análise
do Comitê de
Prevenção de Perdas
e averiguações:

21% foram classificados como improcedentes;

21% foram classificados como parcialmente procedentes;

17% foram classificados como outros;

16% foram classificados como crítica;

13% como informações insuficientes para início de uma investigação;

12% foram classificados como procedentes.

O CAE foi constituído em maio de 2022, conforme a aprovação do seu Regimento Interno, em reunião do Conselho de Administração de 11 de maio de 2022.



INVESTIGAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Observadas as suas premissas, em 2024, a área de Compliance conduziu:



7 destas investigações tiveram como origem o Canal de Denúncias. As demais foram recebidas por e-mail, WhatsApp, relatório de auditoria ou relato presencial.

Como resultado das investigações, foram recomendadas

23

medidas disciplinares.

A origem dos relatos que demandaram as investigações, assim como breve resumo, conclusão e medidas disciplinares aplicáveis, podem ser verificados abaixo.

Conversa Orientativa

9 casos (39%)

Desligamento

4 casos (17%)

Melhoria de processo interno

3 casos (13%)

Treinamento

2 casos (9%)

Desenvolvimento de PDI | Reporte ao diretor da área

2 casos (9%)

Ações de comunicação

2 casos (9%)

Advertência escrita

1 caso (4%)

Importante ressaltar que a área de Compliance não realiza a aplicação das medidas disciplinares, apenas recomenda ao gestor imediato do colaborador que ele dê seguimento ao registro junto à área de Recursos Humanos.



4

Outras Iniciativas

Em parceria com a área de Sustentabilidade, a área de Compliance manteve o acompanhamento e a interação com as agências de ratings ESG, ao longo de 2024.



AGÊNCIAS DE RATINGS ESG

Em parceria com a área de Sustentabilidade, a área de Compliance manteve o acompanhamento e a interação das agências de ratings ESG ao longo de todo o ano de 2024. São agências de avaliação independentes, que possuem o **papel de avaliar, com base em requisitos pré-estabelecidos em suas metodologias, os aspectos ESG (ambiental, social e governança) de empresas de capital aberto.** Estas avaliações são consumidas especialmente por investidores, sejam eles fundos, *assets* ou pessoa física.

Os ratings monitorados ao longo do ano de 2024, foram **Sustainalytics ESG Risk Rating**, **MSCI ESG Rating Report** e **Standard & Poors (S&P) ESG Risk Ratings**.

Em outubro, uma equipe da Sustainalytics visitou a Fazenda Pamplona para aprofundar os conhecimentos sobre as práticas da companhia.



Foto: Fazenda Pamplona

PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO

Em maio de 2021, a SLC Agrícola aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, que tem como objetivo promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção.

Ao se tornarem signatárias do pacto, as empresas assumem o **compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para seus funcionários e stakeholders**, a fim de que ela seja cumprida integralmente.



Foto: Matriz

INSTITUTO ETHOS | GT DE INTEGRIDADE

Como associada do Instituto Ethos, a companhia participa do GT de Integridade, uma ação coletiva que proporciona a **troca de experiências entre as empresas para discutir o tema de Integridade**. Entre suas funções, o GT auxilia na implementação de políticas de promoção da integridade e combate à corrupção, relacionadas ao Pacto Empresarial. O Grupo realiza reuniões mensais com dois enfoques: **práticas empresariais e políticas públicas**.

Ao longo de 2024, nossa área de Compliance acompanhou **4 reuniões** realizadas pelo GT de Integridade.

PACTO GLOBAL | PLATAFORMA DE AÇÃO CONTRA CORRUPÇÃO

Somos signatários do Pacto Global desde 2015 e fazemos parte do Grupo de Trabalho de Alimentos e Agricultura da Rede Brasileira do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), voltado a discussões e propostas que contribuam para acabar com a fome, entre outras frentes. Em 2024, após mudanças nas regras para as empresas associadas e permissão de participação em mais de uma plataforma de ação, ingressamos na Plataforma de Ação Contra a Corrupção, que é um espaço para o **desenvolvimento de projetos, a promoção de diálogos construtivos e de troca de experiências, mobilizando as pessoas e as empresas participantes sobre o entendimento dos riscos e das oportunidades no combate à corrupção, construindo uma sociedade pacífica e sustentável.** A partir de 2025, acompanharemos as agendas e as principais iniciativas.



**EQUIPE DE
COMPLIANCE**



Ivo Brum

Diretor Financeiro
e RI



Louise Garcia

Coordenadora
Compliance



**Vanessa
Depine**

Analista
Compliance



**Stephani
Weisheimer**

Analista
Compliance



**Tassiane
Obrusnik**

Analista
Compliance



**Vitor
Lerina**

Assistente de
Compliance

